



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

EDITAL IFRS Nº 81/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO PROJETO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA
IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADOS À
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – PROFESSOR
RETIFICADO EM 14/10/2021

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, torna público o **Edital IFRS Nº 81/2021 – Seleção de Bolsistas para atuarem como Professor no Projeto para o Desenvolvimento de Ações para Implementação da Política de Educação de Jovens e Adultos Integrados à Educação Profissional**, de acordo com a Resolução nº 06, de 03 de março de 2015, **Resolução nº 19, de 03 de março de 2015****, e a Resolução nº 47, de 21 de agosto de 2018, do Conselho Superior (Consup) do IFRS; conforme Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 8621/2019, aprovado pela Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC); Lei 11.273/2006; Decreto 6.170/2007, Portaria Interministerial 424/2016 e **Resolução CNE/CP Nº 01/2021***.

***Retificado em 29/09/2021.**

**** Retificado em 14/10/2021.**

1. DA FINALIDADE

1.1 Selecionar bolsistas para atuarem como Professor no Projeto para o Desenvolvimento de Ações para Implementação da Política de Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrados à Educação Profissional.

2. DAS VAGAS, DOS BENEFÍCIOS E DA DURAÇÃO DA BOLSA

2.1 Serão disponibilizadas vagas para bolsistas na condição de **servidores*** ~~Docentes~~ do IFRS.
***Retificado em 29/09/2021.**

2.2 Os bolsistas irão atuar nas atividades de Professor no Projeto para o Desenvolvimento de Ações para Implementação da Política de Educação de Jovens e Adultos Integrados à Educação Profissional, conforme descrições das vagas (Anexo I).

2.3 As vagas ofertadas, quantidade, carga horária da disciplina, formação acadêmica específica e requisitos mínimos específicos encontram-se no Anexo I deste Edital.

2.4 O Professor selecionado irá ministrar as aulas e elaborar o material didático-pedagógico da disciplina ao qual foi selecionado e que comporá a Apostila do Curso.

2.5 O valor da remuneração por hora aula ministrada e o valor da remuneração referente à elaboração do material didático-pedagógico estão descritos no Anexo I deste Edital e obedecerá a Resolução Consup nº 06, de 03 de março de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

- 2.6 O Professor receberá em parcela única os valores correspondentes à elaboração do material didático-pedagógico quando iniciarem as atividades docentes na respectiva disciplina do Curso.
- 2.7 O Coordenador do Curso deverá preencher o Anexo VII e enviar à Equipe Gestora do Projeto, informando acerca da elaboração e entrega do material didático-pedagógico da respectiva disciplina ao qual foi selecionado.
- 2.8 Caberá à Coordenação do Curso, com apoio da Equipe Gestora do Projeto, a formatação e compilação da Apostila do Curso.
- 2.9 O quantitativo de páginas do material didático-pedagógico de cada disciplina e a formatação de entrega do material serão normatizados pela Equipe Gestora do Projeto, juntamente com os Coordenadores de Cursos.
- 2.10 As referências no material didático-pedagógico obedecerão as normativas legais e orientações do MEC.
- 2.11 Os conteúdos do material didático-pedagógico obedecerão às previsões do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) aprovado na Coordenação Pedagógica no Projeto para o Desenvolvimento de Ações para Implementação da Política de Educação de Jovens e Adultos Integrados à Educação Profissional.
- 2.12 Para o pagamento da bolsa ao servidor selecionado por este Edital, é condição que este esteja submetido a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade para além da sua jornada de trabalho, e haja declaração do chefe imediato da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas (Anexo III).
- 2.13 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
- I. não cumprimento das responsabilidades previstas no Edital específico ao qual estiver vinculado;
 - II. desistência voluntária;
 - III. quando sofrer pena disciplinar;
 - IV. por iniciativa do órgão ou entidade concedente, a qualquer momento, no caso de conduta inadequada ou descumprimento das obrigações assumidas;
 - V. encerramento da vigência da bolsa.
- 2.14 O IFRS não se responsabiliza por eventuais atrasos nos pagamentos de bolsas que venham a ocorrer em função do não repasse financeiro a ser realizado por outros órgãos ou por atrasos da fundação de apoio.
- 2.15 A previsão de vigência da bolsa para Professor é de 1º de novembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022, podendo o período de vigência ser ampliado, considerando a necessidade e justificada a ampliação do prazo de vigência da bolsa.
- 2.16 O processo de seleção será realizado pelos membros da Comissão designada por Portaria específica do IFRS.
- 2.17 Conforme a necessidade de abertura de novas turmas, o profissional selecionado será convidado a atendê-las, com remuneração igual a R\$ 100,00 (cem reais) por hora ministrada na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

disciplina objeto da presente seleção, não cabendo pagamento referente a elaboração de material didático para mais de uma turma da mesma disciplina.

2.18 No curso de Horticultor Orgânico, ofertado no *Campus* Bento Gonçalves, poderá haver a necessidade de ampliação da carga horária de disciplinas, sendo o professor remunerado com o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por hora adicional, não cabendo pagamento adicional referente a elaboração de material didático nesta condição.

2.19 O recurso orçamentário de que trata este Edital é oriundo de Projeto com a Secretaria da Educação Básica/MEC, conforme Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 8621.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deve ser realizada no prazo estabelecido no CRONOGRAMA, conforme item 4.1 deste Edital.

3.2 No momento da inscrição, será necessário incluir digitalmente os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo II);
- b) Comprovante de residência;
- c) Documentos que comprovam a formação acadêmica específica, conforme previsto no Anexo I;
- d) Comprovantes da formação acadêmica, da experiência profissional e da experiência docente, conforme Análise Técnica Documental descrita no item 7.3;
- e) Carta de anuência da inscrição da chefia imediata ou chefia superior (Anexo III).

3.3 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de inscrição.

3.4 Os documentos devem ser digitalizados em sequência em um único arquivo e enviados em formato de arquivo PDF, sem qualquer compactação.

3.5 Os documentos enviados devem estar legíveis.

3.6 O correto envio dos documentos aludidos no item 3.2, são de inteira responsabilidade do candidato.

3.7 O candidato poderá inscrever-se para mais de uma vaga, devendo considerar as previsões do Art. 11, §2º, Resolução IFRS 06/2015.

3.8 A inscrição deve ser efetuada e os documentos enviados pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/ke882g6Rm3PH9d9D7>

3.9 A cada inscrição realizada, o candidato deverá submeter os documentos solicitados no Edital.

3.10 No caso de ser efetuada mais de uma inscrição para uma respectiva vaga, apenas a última será considerada para fins de inscrição, bem como seus anexos, invalidando toda e qualquer inscrição anterior.

3.11 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

3.12 Será critério de desclassificação do candidato, a qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo candidato à bolsa.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 As fases e prazos deste Edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do Edital	27/09/2021
2. Submissão das inscrições	27/09/2021 a 08/10/2021 14/10/2021*
3. Divulgação das inscrições homologadas	até 23:59 do dia 11/10/2021 15/10/2021*
4. Divulgação preliminar da análise técnica documental	até 23:59 do dia 13/10/2021 19/10/2021*
5. Interposição de recurso quanto a análise técnica documental	14/10/2021 20/10/2021*
6. Divulgação final da análise técnica documental	15/10/2021 21/10/2021*
7. Divulgação dos dias e horários das entrevistas	15/10/2021 21/10/2021*
8. Realização das entrevistas	18/10/2021 a 22/10/2021 25/10/2021 a 29/10/2021*
9. Divulgação do resultado final da seleção	25/10/2021 19/11/2021*

*Retificado em 08/10/2021.

4.2 Os dias e horários referidos no item 4.1 obedecem o horário de Brasília.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente Edital e formulário de homologação (Anexo IV).

6. DOS REQUISITOS

6.1 São requisitos gerais para todas as vagas:

- a) ter vínculo com o IFRS durante toda a vigência da implementação da bolsa, compatível à vaga pretendida;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

- b) ter disponibilidade para atuar no Campus onde será ofertado o Curso, ou na Escola Municipal ou Estadual parceira do Projeto, conforme dia e horário de funcionamento do Curso;
- c) não acumular o recebimento de bolsa, segundo a Resolução ~~06~~19/2015;* **Retificado em 14/10/2021.**
- d) não extrapolar a carga horária permitida prevista na Resolução 06/2015.
- 6.2 A formação acadêmica específica exigida é descrita no Anexo I.
- 6.3 Para a comprovação da formação acadêmica, da experiência profissional e da experiência docente serão aceitos os seguintes documentos:
- I. Formação acadêmica, conforme títulos descritos no Documento 1, do item 7.3;
 - II. Atividade profissional na área da disciplina comprovada através de atestado ou do vínculo institucional, mencionando o período e atuação.
 - III. Atividade docente na área da disciplina comprovada através de atestado ou do vínculo institucional, mencionando o período e atuação.
- 6.4 A formação acadêmica, a experiência profissional e a experiência docente devem ter sido realizadas em período anterior à data de inscrição do candidato.
- 6.5 Outros documentos que não mencionados no item 6.3 não serão aceitos.
- 6.6 O não atendimento aos requisitos levará a desclassificação imediata do candidato.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1 Conforme cronograma previsto no item 4.1 deste Edital, a seleção de bolsista para a vaga de Professor de que trata este Edital será composta pela Análise Técnica Documental e Entrevista.
- 7.2 Na etapa de análise técnica documental somente serão analisados os documentos e produtos dos candidatos (Anexo V).
- 7.3 A análise técnica documental observará a pontuação abaixo:

Documento 1	Formação acadêmica.	- Graduação (8 pontos) - Especialização/Aperfeiçoamento (2 pontos) - Mestrado (4 pontos) - Doutorado (6 pontos) Máximo: 20 pontos
Documento 2	Atividade profissional na área da disciplina, comprovada através de atestado ou do vínculo institucional, mencionando o período e atuação.	2 pontos por semestre concluído Máximo: 20 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

Documento 3	Atividade docente na área da disciplina, comprovada através de atestado ou do vínculo institucional, mencionando o período e atuação.	2 pontos por semestre concluído Máximo: 20 pontos
-------------	---	---

7.4 Não serão aceitos outros documentos além daqueles indicados no item 7.3 deste Edital.

7.5 Os recursos da Análise Técnica Documental devem ser encaminhados para o e-mail eja.fic@ifrs.edu.br, conforme prazo estabelecido no Edital (item 4.1), contendo: o nome completo do candidato, a justificativa do recurso e documentos comprobatórios encaminhados no ato da inscrição os quais discorda da pontuação fornecida.

7.6 Os recursos da Análise Técnica Documental serão analisados pela Comissão designada por Portaria específica do IFRS.

7.7 Os limites de candidatos homologados que estarão habilitados para a segunda etapa são os 5 candidatos homologados com maior pontuação na Análise Técnica Documental.

7.8 Em caso de empate, serão chamados todos os candidatos que apresentarem a pontuação dentro do limite.

7.9 No momento da entrevista serão avaliados os seguintes itens:

Conhecimento e experiência na temática da EJA.	0 a 10 pontos
Conhecimento e experiência na área da disciplina pretendida.	0 a 10 pontos
Capacidade de comunicação.	0 a 10 pontos
Disponibilidade de horário.	0 a 10 pontos

7.10 A etapa de entrevista será realizada via webconferência, com duração máxima de 20 minutos, e será conduzida pelos membros designados por Portaria específica do IFRS.

7.11 Os candidatos deverão acessar a sala virtual no horário e endereço eletrônico estipulados no cronograma de entrevistas.

7.12 Serão admitidos 5 minutos de tolerância no horário estabelecido para que o candidato acesse a sala e inicie o processo de entrevista.

7.13 O acesso à sala virtual é de inteira responsabilidade do candidato que deverá dispor de internet com recursos de áudio e vídeo.

7.14 Caso o sistema de webconferência esteja inoperante pela empresa responsável, as entrevistas serão remarçadas e um novo cronograma de entrevistas para os candidatos lesados será divulgado no sítio eletrônico.

7.15 Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à entrevista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

7.16 A nota final de cada candidato será a soma dos pontos atribuídos na análise técnica documental e os pontos obtidos na entrevista, totalizando até 100 pontos.

7.17 Será considerado selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação final.

7.18 Em caso de haver empate na pontuação final, será considerado como selecionado o candidato com maior idade.

7.19 Persistindo o empate será considerada a participação em trabalho voluntário, e, persistindo, será realizado sorteio.

7.20 O candidato classificado que for convocado, terá até 15 dias úteis para confirmar o interesse na vaga e encaminhar documentação complementar:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Cópia do cartão de conta corrente própria de banco com agência física;
- e) PIS;
- f) Cópia do último contracheque;
- g) Termos de Compromisso.

7.21 Os candidatos classificados como suplentes poderão ser aproveitados no mesmo Curso, desde que preencham os requisitos quanto à formação acadêmica específica, respeitando-se a ordem de classificação. *Retificado em 14/10/2021.

8 DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS

8.1 O bolsista selecionado para a vaga de **Professor** deverá desenvolver as atividades a seguir descritas:

- a. Elaborar o material didático-pedagógico da respectiva disciplina que irá compor a apostila do curso;
- b. Realizar o Curso de Formação Continuada “Educação de Jovens e Adultos em Debate”, com a carga horária de 100 horas, na modalidade a distância, ofertado pelo IFRS, até o início das atividades docentes no Curso selecionado.
- c. Elaborar o Plano de Ensino, tendo como parâmetro o Projeto Pedagógico do Curso e a sua articulação com a prática social e profissional, mediada pelos conteúdos relativos à sua área de atuação;
- d. Elaborar materiais didáticos, adequando os conteúdos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- e. Ministras as aulas da disciplina ao qual será selecionado, conforme Plano de Ensino aprovado;
- f. Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- g. Orientar o estudante na sua vida acadêmica e em aspectos pertinentes ao mundo do trabalho para a sua futura atuação profissional;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

- h. Prestar atendimento aos estudantes, enquanto estratégias de reforço de aprendizagem;
- i. Avaliar o desempenho dos estudantes;
- j. Registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes, visando a sua permanência no curso;
- k. Informar ao Coordenador do Curso as situações relativas à dificuldade de aprendizagem e infrequência dos alunos em sala de aula;
- l. Informar ao Coordenador de Curso o período de férias e demais afastamentos;
- m. Atuar em regência conjunta, quando previsto no Plano de Ensino;
- n. Realizar um trabalho colaborativo entre docentes, apoiando as atividades interdisciplinares no curso de sua competência e promovendo a integração dos docentes envolvidos no curso;
- o. Propor estratégias de realinhamento para os objetivos iniciais diante de dificuldades identificadas durante a realização das aulas;
- p. Realizar as atividades pedagógicas previstas na disciplina do curso em que atua;
- q. Colaborar na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso;
- r. Zelar pela execução didático-pedagógica do estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso;
- s. Acompanhar os estudantes nas visitas técnicas da respectiva disciplina, quando previstas no Curso;
- t. Participar das reuniões convocadas pela coordenação do curso;
- u. Organizar e manter os documentos relativos à sua disciplina;
- v. Entregar nas datas definidas a documentação relativa ao pagamento da bolsa;
- w. Observar outras competências previstas, conforme normativas vigentes no IFRS.

8.2 Todos os bolsistas deverão assinar termo de cessão de uso de imagem.

8.3 As produções geradas durante o projeto serão de propriedade da Secretaria da Educação Básica /MEC, não podendo o bolsista utilizá-las sem autorização prévia.

9 DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

9.1 O acompanhamento e a avaliação da execução das atividades dos bolsistas serão realizados pelos coordenadores do projeto.

9.2 O bolsista deverá cumprir a carga horária da disciplina prevista no Anexo I deste Edital.

10 DO LOCAL DE TRABALHO, DESPESAS, INTERRUPÇÕES E FÉRIAS

10.1 As atividades do projeto devem ser realizadas nos locais, datas e horários a serem definidos pelo Campus e Instituição parceira no Projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

- 10.2 O bolsista que, por qualquer motivo, tiver que interromper as suas atividades no projeto, deverá comunicar à coordenação do projeto imediatamente para que possa ser avaliada a situação.
- 10.3 O projeto não prevê interrupção para gozo de férias coletivas e/ou individuais.
- 10.4 O bolsista na condição de servidor do IFRS não poderá realizar o projeto em período de férias, devendo comunicar à coordenação sobre seu(s) período(s) de férias com 45 dias de antecedência da mesma, a fim de solicitar a suspensão da bolsa para o respectivo período.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este Edital.
- 11.2 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado por motivo de interesse público, ou retificado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 11.3 Em decorrência da Pandemia do Covid-19 as atividades do Projeto poderão ser suspensas, bem como o pagamento das bolsas, e retomadas suas atividades quando as condições sanitárias permitirem sua integral realização.
- 11.4 Dúvidas relativas ao Edital somente serão respondidas durante o período de inscrições pelo e-mail eja.fic@ifrs.edu.br
- 11.5 A aprovação no presente Edital não gera direito à vaga, e a contratação dos bolsistas está sujeita à disponibilidade orçamentária e interesse da administração.
- 11.6 Os casos omissos serão decididos pelos membros da Comissão designada por Portaria específica do IFRS e servidores da Pró-reitoria de Ensino do IFRS.

Bento Gonçalves (RS), 27 de setembro de 2021.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

ANEXO I

TABELA DE VAGAS

Vaga	Quant	Campus	Curso ofertado no Campus	Disciplina	Carga horária da disciplina	Requisitos mínimos específicos à vaga (conferir no Edital os requisitos gerais)	Formação acadêmica específica	Remuneração por hora aula	Remuneração elaboração do material didático-pedagógico da disciplina
Professor	1	Alvorada	Assistente Administrativo	Informática	28h	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Informática; ou Licenciatura em Informática	R\$ 100,00	R\$ 1.120,00
Professor	1	Alvorada	Assistente Administrativo	Linguagens	20h	Ser servidor Docente do IFRS.*	Licenciatura em Letras	R\$ 100,00	R\$ 800,00
Professor	1	Alvorada	Assistente Administrativo	Matemática Aplicada à Administração	20h	Ser servidor Docente do IFRS.*	Licenciatura em Matemática	R\$ 100,00	R\$ 800,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

Professor	1	Alvorada	Assistente Administrativo	Mundo do Trabalho e Cidadania	40h	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Pedagogia; ou profissionais com Formação Pedagógica nas áreas de Serviço Social, Psicologia, Ciências Sociais ou Ciências Humanas (Filosofia, Sociologia, História, Geografia); ou Graduação em Administração	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00
Professor	1	Alvorada	Assistente Administrativo	Empreendedorismo Social e Inovação	40h	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Administração; ou Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

Professor	1	Alvorada	Assistente Administrativo	Fundamentos da Administração	52h	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Administração; ou Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	R\$ 100,00	R\$ 2.080,00
-----------	---	----------	---------------------------	------------------------------	-----	--------------------------------	---	------------	--------------

*Retificado em 29/09/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

Vaga	Quant .	Campus	Curso ofertado no Campus	Disciplina	Carga horária da disciplina	Requisitos mínimos específicos à vaga (conferir no Edital os requisitos gerais)	Formação acadêmica específica	Remuneração por hora aula	Remuneração elaboração do material didático-pedagógico da disciplina
Professor	1	Bento Gonçalves	Horticultor Orgânico	Orientação Profissional e Cidadania	9h	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Engenharia Agrônômica; ou Tecnologia em Horticultura	R\$ 100,00	R\$ 360,00
Professor	1	Bento Gonçalves	Horticultor Orgânico	Produção de Mudanças de Flores, Frutos e Hortaliças	21h	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Engenharia Agrônômica; ou Tecnologia em Horticultura	R\$ 100,00	R\$ 840,00
Professor	1	Bento Gonçalves	Horticultor Orgânico	Floricultura e Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares	60h	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Engenharia Agrônômica; ou Tecnologia em Horticultura	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

Professor	1	Bento Gonçalves	Horticultor Orgânico	Olericultura	60h	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Engenharia Agrônômica; ou Tecnologia em Horticultura	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
Professor	1	Bento Gonçalves	Horticultor Orgânico	Cultivo em Ambiente Protegido	30h	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Engenharia Agrônômica; ou Tecnologia em Horticultura	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Professor	1	Bento Gonçalves	Horticultor Orgânico	Manejo Orgânico em Horticultura	20h	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Engenharia Agrônômica; ou Tecnologia em Horticultura	R\$ 100,00	R\$ 800,00

*Retificado em 29/09/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

Vaga	Quant.	Campus	Curso ofertado no Campus	Disciplina	Carga horária da disciplina	Requisitos mínimos específicos à vaga (conferir no Edital os requisitos gerais)	Formação acadêmica específica	Remuneração por hora aula	Remuneração elaboração do material didático-pedagógico da disciplina
Professor	1	Canoas	Assistente Administrativo	Informática	28h	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Informática; ou Licenciatura em Informática	R\$ 100,00	R\$ 1.120,00
Professor	1	Canoas	Assistente Administrativo	Linguagens	20h	Ser servidor Docente do IFRS.*	Licenciatura em Letras	R\$ 100,00	R\$ 800,00
Professor	1	Canoas	Assistente Administrativo	Matemática Aplicada à Administração	20h	Ser servidor Docente do IFRS.*	Licenciatura em Matemática	R\$ 100,00	R\$ 800,00
Professor	1	Canoas	Assistente Administrativo	Mundo do Trabalho e Cidadania	40h	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Pedagogia; ou profissionais com Formação	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

							Pedagógica nas áreas de Serviço Social, Psicologia, Ciências Sociais ou Ciências Humanas (Filosofia, Sociologia, História, Geografia); ou Graduação em Administração		
Professor	1	Canoas	Assistente Administrativo	Empreendedorismo Social e Inovação	40h	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Administração; ou Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00
Professor	1	Canoas	Assistente Administrativo	Fundamentos da Administração	52h	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Administração; ou Curso Superior de	R\$ 100,00	R\$ 2.080,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

							Tecnologia em Processos Gerenciais		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

* Retificado em 29/09/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

Vaga	Quant .	Campus	Curso ofertado no Campus	Disciplina	Carga horária da disciplina	Requisitos mínimos específicos à vaga (conferir no Edital os requisitos gerais)	Formação acadêmica específica	Remuneração por hora aula	Remuneração elaboração do material didático-pedagógico da disciplina
Professor	1	Canoas	Operador de Computador	Introdução à Informática e Sistemas Operacionais	50	Ser servidor Docente do IFRS.*	Curso Superior de Graduação ou formação em curso técnico na área de informática ou experiência profissional na área de atuação do curso.	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
Professor	1	Canoas	Operador de Computador	Edição de Texto	30	Ser servidor Docente do IFRS.*	Curso Superior de Graduação ou formação em curso técnico na área de informática ou experiência profissional na	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

							área de atuação do curso.		
Professor	1	Canoas	Operador de Computador	Cidadania e Mundo do Trabalho	30	Ser servidor Docente do IFRS.*	Curso Superior de Graduação com formação pedagógica ou curso de licenciatura.	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Professor	1	Canoas	Operador de Computador	Internet e Redes Sociais	40	Ser servidor Docente do IFRS.*	Curso Superior de Graduação ou formação em curso técnico na área de informática ou experiência profissional na área de atuação do curso.	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00
Professor	1	Canoas	Operador de Computador	Planilha Eletrônica e Apresentação de Slides	50	Ser servidor Docente do IFRS.*	Curso Superior de Graduação ou formação em curso técnico na área de	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

							informática ou experiência profissional na área de atuação do curso.		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

* Retificado em 29/09/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

Vaga	Quant .	Campus	Curso ofertado no Campus	Disciplina	Carga horária da disciplina	Requisitos mínimos específicos à vaga (conferir no Edital os requisitos gerais)	Formação acadêmica específica	Remuneração por hora aula	Remuneração elaboração do material didático-pedagógico da disciplina
Professor	1	Farroupilha	Eletricista Industrial	Eletricidade Geral	60	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Engenharias; ou Arquitetura; ou Tecnologia em Automação Industrial	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
Professor	1	Farroupilha	Eletricista Industrial	Informática Básica	20	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Ciência da Computação; ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Tecnologias	R\$ 100,00	R\$ 800,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

							Digitais; ou Graduação em Engenharias.		
Professor	1	Farroupilha	Eletricista Industrial	Leitura e Interpretação de Desenho Técnico	20	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Engenharias; ou Graduação em Arquitetura.	R\$ 100,00	R\$ 800,00
Professor	1	Farroupilha	Eletricista Industrial	Comandos Elétricos	40	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Engenharia Elétrica; ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação; ou Tecnologia em Automação Industrial	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00
Professor	1	Farroupilha	Eletricista Industrial	Instalações Elétricas Industriais	50	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Engenharia Elétrica; ou Graduação em Engenharia de	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

							Controle e Automação; ou Tecnologia em Automação Industrial		
Professor	1	Farroupilha	Eletricista Industrial	Empreendedorismo	10	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Administração; ou Tecnologia em Processos Gerenciais ou Gestão de Negócios.	R\$ 100,00	R\$ 400,00

* Retificado em 29/09/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

Vaga	Quant .	Campus	Curso ofertado no Campus	Disciplina	Carga horária da disciplina	Requisitos mínimos específicos à vaga (conferir no Edital os requisitos gerais)	Formação acadêmica específica	Remuneração por hora aula	Remuneração elaboração do material didático-pedagógico da disciplina
Professor	1	Ibirubá	Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	Eletricidade Básica	30	Ser servidor Docente do IFRS.*	Curso Técnico em Elétrica; ou Técnico Eletrotécnica; ou Técnico Eletromecânica; ou Técnico Eletroeletrônica; ou Graduação em Engenharia Elétrica ou áreas afins.	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Professor	1	Ibirubá	Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	Dispositivos, Componentes e Funcionalidades em Instalações Elétricas de Baixa Tensão	20	Ser servidor Docente do IFRS.*	Curso Técnico em Elétrica; ou Técnico Eletrotécnica; ou Técnico Eletromecânica;	R\$ 100,00	R\$ 800,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

							ou Técnico Eletroeletrônica; ou Graduação em Engenharia Elétrica ou áreas afins.		
Professor	1	Ibirubá	Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	Leitura e Interpretação de Projetos Elétricos	10	Ser servidor Docente do IFRS.*	Curso Técnico em Elétrica; ou Técnico Eletrotécnica; ou Técnico Eletromecânica; ou Técnico Eletroeletrônica; ou Graduação em Engenharia Elétrica ou áreas afins.	R\$ 100,00	R\$ 400,00
Professor	1	Ibirubá	Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	Noções Sobre de Dimensionamento e Proteção em Instalações Elétricas de Baixa Tensão	30	Ser servidor Docente do IFRS.*	Curso Técnico em Elétrica; ou Técnico Eletrotécnica; ou Técnico Eletromecânica;	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

							ou Técnico Eletroeletrônica; ou Graduação em Engenharia Elétrica ou áreas afins.		
Professor	1	Ibirubá	Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	Noções Sobre Segurança do Trabalho e com a Eletricidade	10	Ser servidor Docente do IFRS.*	Curso Técnico em Elétrica; ou Técnico Eletrotécnica; ou Técnico Eletromecânica; ou Técnico Eletroeletrônica; ou Graduação em Engenharia Elétrica ou áreas afins.	R\$ 100,00	R\$ 400,00
Professor	1	Ibirubá	Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	Práticas de Instalações Elétricas Prediais de Baixa Tensão	100	Ser servidor Docente do IFRS.*	Curso Técnico em Elétrica; ou Técnico Eletrotécnica; ou Técnico Eletromecânica;	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

							ou Técnico Eletroeletrônica; ou Graduação em Engenharia Elétrica ou áreas afins.		
--	--	--	--	--	--	--	---	--	--

* Retificado em 29/09/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

Vaga	Quant	Campus	Curso ofertado no Campus	Disciplina	Carga horária da disciplina	Requisitos mínimos específicos à vaga (conferir no Edital os requisitos gerais)	Formação acadêmica específica	Remuneração por hora aula	Remuneração elaboração do material didático-pedagógico da disciplina
Professor	1	Ibirubá	Soldador de Processo MIG/MAG	Introdução à Mecânica Industrial	24	Ser servidor Docente do IFRS.*	Curso Técnico em Mecânica ou Eletromecânica, ou Graduação em Engenharia Mecânica ou áreas afins	R\$ 100,00	R\$ 960,00
Professor	1	Ibirubá	Soldador de Processo MIG/MAG	Leitura e Interpretação de Desenho Técnico Mecânico	44	Ser servidor Docente do IFRS.*	Curso Técnico em Mecânica ou Eletromecânica, ou Graduação em Engenharia Mecânica ou áreas afins	R\$ 100,00	R\$ 1.760,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

Professor	1	Ibirubá	Soldador de Processo MIG/MAG	Metrologia	28	Ser servidor Docente do IFRS.*	Curso Técnico em Mecânica ou Eletromecânica, ou Graduação em Engenharia Mecânica ou áreas afins	R\$ 100,00	R\$ 1.120,00
Professor	1	Ibirubá	Soldador de Processo MIG/MAG	Materiais de Construção Mecânica	24	Ser servidor Docente do IFRS.*	Curso Técnico em Mecânica ou Eletromecânica, ou Graduação em Engenharia Mecânica ou áreas afins	R\$ 100,00	R\$ 960,00
Professor	1	Ibirubá	Soldador de Processo MIG/MAG	Prática de Soldagem	80	Ser servidor Docente do IFRS.*	Curso Técnico em Mecânica ou Eletromecânica, ou Graduação em Engenharia Mecânica ou áreas afins	R\$ 100,00	R\$ 3.200,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

Vaga	Quant.	Campus	Curso ofertado no Campus	Disciplina	Carga horária da disciplina	Requisitos mínimos específicos à vaga (conferir no Edital os requisitos gerais)	Formação acadêmica específica	Remuneração por hora aula	Remuneração elaboração do material didático-pedagógico da disciplina
Professor	1	Osório	Operador de Computador	Introdução à Informática e Windows	40	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Ciência da Computação; ou Engenharia de Computação; ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou demais cursos de nível superior na área de Informática	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00
Professor	1	Osório	Operador de Computador	Edição de Texto	30	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Ciência da Computação; ou Engenharia de Computação; ou	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

							Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou demais cursos de nível superior na área de Informática		
Professor	1	Osório	Operador de Computador	Cidadania e Mundo do Trabalho	20	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Ciência da Computação; ou Engenharia de Computação; ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou demais cursos de nível superior na área de Informática; Graduação em Pedagogia, ou Serviço Social, ou Psicologia, ou	R\$ 100,00	R\$ 800,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

							Ciências Sociais, ou Administração, com formação pedagógica		
Professor	1	Osório	Operador de Computador	Internet	30	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Ciência da Computação; ou Engenharia de Computação; ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou demais cursos de nível superior na área de Informática	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Professor	1	Osório	Operador de Computador	Linux	30	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Ciência da Computação; ou Engenharia de Computação; ou Tecnólogo em Análise e	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

							Desenvolvimento de Sistemas; ou demais cursos de nível superior na área de Informática		
Professor	1	Osório	Operador de Computador	Planilha Eletrônica	25	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Ciência da Computação; ou Engenharia de Computação; ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou demais cursos de nível superior na área de Informática	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
Professor	1	Osório	Operador de Computador	Apresentação de Slides	25	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Ciência da Computação; ou Engenharia de Computação; ou	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

							Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou demais cursos de nível superior na área de Informática		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

* Retificado em 29/09/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

Vaga	Quant	Campus	Curso ofertado no Campus	Disciplina	Carga horária da disciplina	Requisitos mínimos específicos à vaga (conferir no Edital os requisitos gerais)	Formação acadêmica específica	Remuneração por hora aula	Remuneração elaboração do material didático-pedagógico da disciplina
Professor	1	Restinga	Agente Cultural	Mundo do trabalho e Cidadania	30	Ser servidor Docente do IFRS.*	Bacharelado ou Licenciatura ou Formação Pedagógica nas áreas das Ciências Humanas (Ciências Sociais, ou História; Geografia, ou Filosofia); ou Graduação em Psicologia; ou Graduação em Serviço Social; ou Bacharelado ou Licenciatura na área de Artes	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

Professor	1	Restinga	Agente Cultural	Cultura e Diversidade Cultural	30	Ser servidor Docente do IFRS.*	Bacharelado ou Licenciatura ou Formação Pedagógica nas áreas das Ciências Humanas (Ciências Sociais, ou História; Geografia, ou Filosofia); ou Bacharelado ou Licenciatura na área de Artes	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Professor	1	Restinga	Agente Cultural	Economia Criativa e políticas culturais	30	Ser servidor Docente do IFRS.*	Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural; ou Bacharelado em Produção Cultural; ou Bacharelado em Comunicação Social; ou Bacharelado ou Licenciatura na	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

							área de Artes; ou Graduação em Administração com experiência profissional ou acadêmica comprovada na área do componente a ser ofertado; ou Formação Superior em qualquer área com pós- graduação na área de gestão e produção cultural.		
Professor	1	Restinga	Agente Cultural	Equipamentos culturais. Observação: Componente curricular com visita(s) técnica(s)	30	Ser servidor Docente do IFRS.*	Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural; ou Bacharelado em Produção Cultural; ou Bacharelado em	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

							Comunicação Social; ou Bacharelado ou Licenciatura na área de Artes; ou Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física; ou Bacharelado ou Licenciatura em Turismo; ou Formação Superior em qualquer área com pós-graduação na área de gestão e produção cultural.		
Professor	1	Restinga	Agente Cultural	Organização de eventos culturais	40	Ser servidor Docente do IFRS.*	Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural; ou Bacharelado em Produção Cultural; ou	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

							Bacharelado em Comunicação Social; ou Bacharelado ou Licenciatura na área de Artes; ou Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física; ou Bacharelado ou Licenciatura em Turismo; ou Formação Superior em qualquer área com pós-graduação na área de gestão e produção cultural.		
Professor	1	Restinga	Agente Cultural	Projeto Cultural	40	Ser servidor Docente do IFRS.*	Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural; ou Bacharelado em Produção	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

							Cultural; ou Bacharelado em Comunicação Social; ou Bacharelado ou Licenciatura na área de Artes; ou Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física; ou Bacharelado ou Licenciatura em Turismo; ou Formação Superior em qualquer área com pós-graduação na área de gestão e produção cultural.		
--	--	--	--	--	--	--	---	--	--

* Retificado em 29/09/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

Vaga	Quant .	Campus	Curso ofertado no Campus	Disciplina	Carga horária da disciplina	Requisitos mínimos específicos à vaga (conferir no Edital os requisitos gerais)	Formação acadêmica específica	Remuneração por hora aula	Remuneração elaboração do material didático-pedagógico da disciplina
Professor	1	Restinga	Operador de Computador	Introdução à Informática e Windows	40	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Ciência da Computação; ou Engenharia de Computação; ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou demais cursos de nível superior na área de Informática	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00
Professor	1	Restinga	Operador de Computador	Edição de Texto	30	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Ciência da Computação; ou Engenharia de Computação; ou	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

							Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou demais cursos de nível superior na área de Informática		
Professor	1	Restinga	Operador de Computador	Cidadania e Mundo do Trabalho	20	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Ciência da Computação; ou Engenharia de Computação; ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou demais cursos de nível superior na área de Informática; ou Graduação em Pedagogia, ou Serviço Social, ou Psicologia, ou	R\$ 100,00	R\$ 800,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

							Ciências Sociais, ou Administração, com formação pedagógica		
Professor	1	Restinga	Operador de Computador	Internet	30	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Ciência da Computação; ou Engenharia de Computação; ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou demais cursos de nível superior na área de Informática	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Professor	1	Restinga	Operador de Computador	Linux	30	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Ciência da Computação; ou Engenharia de Computação; ou Tecnólogo em	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

							Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou demais cursos de nível superior na área de Informática		
Professor	1	Restinga	Operador de Computador	Planilha Eletrônica	25	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Ciência da Computação; ou Engenharia de Computação; ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou demais cursos de nível superior na área de Informática	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
Professor	1	Restinga	Operador de Computador	Apresentação de Slides	25	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Ciência da Computação, ou Engenharia de	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

							Computação, ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou demais cursos de nível superior na área de Informática		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

* Retificado em 29/09/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

Vaga	Quant .	Campus	Curso ofertado no Campus	Disciplina	Carga horária da disciplina	Requisitos mínimos específicos à vaga (conferir no Edital os requisitos gerais)	Formação acadêmica específica	Remuneração por hora aula	Remuneração elaboração do material didático-pedagógico da disciplina
Professor	1	Rolante	Auxiliar de Agropecuária	Aspectos Gerais da Agropecuária	20	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação na área de Agronomia; ou Graduação em Engenharia Agrônômica; ou Graduação em Zootecnia	R\$ 100,00	R\$ 800,00
Professor	1	Rolante	Auxiliar de Agropecuária	Olericultura	25	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação na área de Agronomia	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
Professor	1	Rolante	Auxiliar de Agropecuária	Culturas Perenes e Anuais	25	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação na área de Agronomia; ou Graduação em Engenharia Agrônômica	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

Professor	1	Rolante	Auxiliar de Agropecuária	Infraestrutura agrícola e manejo de solos	20	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Agronomia; ou Graduação em Zootecnia	R\$ 100,00	R\$ 800,00
Professor	1	Rolante	Auxiliar de Agropecuária	Processamento de Alimentos	30	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Agronomia	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Professor	1	Rolante	Auxiliar de Agropecuária	Boas Práticas de Fabricação e Manipulação de Alimentos	10	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Medicina Veterinária	R\$ 100,00	R\$ 400,00
Professor	1	Rolante	Auxiliar de Agropecuária	Produção e Manejo de Pequenos e Grandes Ruminantes	40	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Medicina Veterinária	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00
Professor	1	Rolante	Auxiliar de Agropecuária	Produção e Manejo de Não-Ruminantes	30	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Medicina Veterinária	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00

* Retificado em 29/09/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

Vaga	Quant .	Campus	Curso ofertado no Campus	Disciplina	Carga horária da disciplina	Requisitos mínimos específicos à vaga (conferir no Edital os requisitos gerais)	Formação acadêmica específica	Remuneração por hora aula	Remuneração elaboração do material didático-pedagógico da disciplina
Professor	1	Vacaria	Operador de Computador	Introdução a Informática	20	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Ciência da Computação; ou Engenharia de Computação; ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou demais cursos de nível superior na área de Informática; ou formação em curso técnico na área de informática	R\$ 100,00	R\$ 800,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

Professor	1	Vacaria	Operador de Computador	Sistemas Operacionais	30	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Ciência da Computação; ou Engenharia de Computação; ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou demais cursos de nível superior na área de Informática; ou formação em curso técnico na área de informática	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Professor	1	Vacaria	Operador de Computador	Pacote LibreOffice	40	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Ciência da Computação; ou Engenharia de Computação; ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

							demais cursos de nível superior na área de Informática; ou formação em curso técnico na área de informática		
Professor	1	Vacaria	Operador de Computador	Ética e Cidadania	30	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Ciência da Computação; ou Engenharia de Computação; ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou demais cursos de nível superior na área de Informática; ou formação em curso técnico na área de informática; ou Graduação em Pedagogia; ou	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

							Graduação em Serviço Social; ou Graduação em Psicologia; ou Graduação em Ciências Sociais; ou Graduação em Administração, com formação pedagógica		
Professor	1	Vacaria	Operador de Computador	Internet	60	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Ciência da Computação; ou Engenharia de Computação; ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou demais cursos de nível superior na área de Informática; ou formação em curso	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

							técnico na área de informática		
Professor	1	Vacaria	Operador de Computador	Redes de Computadores	20	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Ciência da Computação; ou Engenharia de Computação; ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou demais cursos de nível superior na área de Informática; ou formação em curso técnico na área de informática	R\$ 100,00	R\$ 800,00

* Retificado em 29/09/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

Vaga	Quant.	Campus	Curso ofertado no Campus	Disciplina	Carga horária da disciplina	Requisitos mínimos específicos à vaga (conferir no Edital os requisitos gerais)	Formação acadêmica específica	Remuneração por hora aula	Remuneração elaboração do material didático-pedagógico da disciplina
Professor	1	Viamão	Agente de Desenvolvimento Cooperativista	Gestão e Fundamentos do Cooperativismo	40	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Economia; ou Administração; ou Tecnólogo em Processos Gerenciais; ou Tecnólogo em Gestão de Cooperativas com experiência na área de economia ou finanças	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00
Professor	1	Viamão	Agente de Desenvolvimento Cooperativista	Contabilidade Básica e Custos para Cooperativas	30	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Ciências Contábeis; ou Graduação em Administração; ou	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

							Tecnólogo em Processos Gerenciais com experiência em contabilidade		
Professor	1	Viamão	Agente de Desenvolvimento Cooperativista	Prática Organizacional I – Minicooperativa	30	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Administração; ou formação em curso superior com experiência em cooperativismo	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Professor	1	Viamão	Agente de Desenvolvimento Cooperativista	Administração do Marketing em Cooperativas	30	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Administração; ou Tecnólogo em Processos Gerenciais; ou Tecnólogo em Gestão de Cooperativas com experiência em marketing	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

Professor	1	Viamão	Agente de Desenvolvimento Cooperativista	Gestão Ambiental em Cooperativas	30	Ser servidor Docente do IFRS.*	Tecnólogo em Gestão Ambiental; ou Bacharel em Gestão Ambiental; ou formação em curso superior com experiência em Gestão Ambiental	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Professor	1	Viamão	Agente de Desenvolvimento Cooperativista	Prática Organizacional II – Minicooperativa	40	Ser servidor Docente do IFRS.*	Graduação em Administração; ou formação em curso superior com experiência em cooperativismo	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00

* Retificado em 29/09/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
CPF nº _____, lotado (a) no Campus _____ estou
me candidatando para atuar como bolsista no **Projeto para o Desenvolvimento de Ações para
Implementação da Política de Educação de Jovens e Adultos Integrados à Educação Profissional
na função de Professor**, no Campus _____, no
Curso _____, para a disciplina
de _____, e declaro estar de
acordo com os termos do referido Edital. Declaro que tenho disponibilidade para cumprir a carga
horária prevista na disciplina e que sua carga horária não ultrapassa o limite previsto na
Resolução IFRS 06/2015. Declaro estar ciente da impossibilidade de acúmulo da bolsa oferecida
por meio deste Edital com quaisquer outras modalidades de bolsas do IFRS ou de outras
instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo apenas aos auxílios estudantis ou outros
programas sociais da União. Declaro que não estou usufruindo de afastamento ou licença
previstos pela legislação vigente, e que no caso de afastamento ou licença durante o período de
vigência do Edital, informarei a coordenação do projeto. Por fim, declaro ter ciência de que a
bolsa recebida é intransferível.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

ANEXO III
DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

(Edital IFRS Nº 81/2021 – Projeto para o Desenvolvimento de Ações para Implementação da Política de Educação de Jovens e Adultos Integrados à Educação Profissional – Professor

Declaro, para os devidos fins, que não há incompatibilidade de horário entre as atividades realizadas pelo(a) servidor(a) _____, lotado(a) no(a) *Campus* _____, com as atividades de **Professor** na disciplina _____, no Curso _____, desenvolvido no Campus _____, no **Projeto para o Desenvolvimento de Ações para Implementação da Política de Educação de Jovens e Adultos Integrados à Educação Profissional**. As referidas atividades são realizadas em horário distinto daquele em que o(a) servidor(a) desempenha suas funções regulares, e para além da sua jornada de trabalho, não havendo comprometimento das atividades.

Chefia imediata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES
(Para uso exclusivo da comissão)

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo:	
Vaga: Professor	Vínculo com o IFRS:
Campus de realização do Curso:	Curso:
Disciplina:	

2. DOCUMENTAÇÃO SUBMETIDA/ENTREGUE NOS PRAZOS ESTABELECIDOS

	Sim	Não
a) Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo II).		
b) Comprovante de residência.		
c) Comprovações da formação acadêmica, experiência profissional e docente, conforme item 7.3.		
d) Declaração da chefia imediata ou chefia superior no IFRS (Anexo III).		

3. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

() Homologada
() Não homologada. De acordo com o Edital IFRS nº 81/2021, o candidato não atende o(s) seguinte(s) item(ns):

_____/_____/2021.

Nome: _____ Assinatura: _____
Nome: _____ Assinatura: _____
Nome: _____ Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

ANEXO V
FORMULÁRIO PARA ANÁLISE TÉCNICA DOCUMENTAL
(Para uso exclusivo da comissão)

1.DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo:	
Vaga: Professor	Vínculo com o IFRS:
Campus de realização do Curso:	Curso:
Disciplina:	

2.DOCUMENTAÇÃO SUBMETIDA/ENTREGUE NOS PRAZOS ESTABELECIDOS

	Nota
Documento 1	
Documento 2	
Documento 3	

3.PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Total de Pontos: _____
_____ / _____ / 2021.
Nome: _____ Assinatura: _____
Nome: _____ Assinatura: _____
Nome: _____ Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA ENTREVISTA
(Para uso exclusivo da comissão)

1.DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo:	
Vaga: Professor	Vínculo com o IFRS:
Campus de realização do Curso:	Curso:
Disciplina:	

2.ITENS AVALIADOS NA ENTREVISTA

	Pontos
Conhecimento e experiência na temática da EJA. (0 a 10 pontos)	
Conhecimento e experiência na área da disciplina pretendida. (0 a 10 pontos)	
Capacidade de comunicação. (0 a 10 pontos)	
Disponibilidade de horário. (0 a 10 pontos)	
TOTAL DE PONTOS	

3.PONTUAÇÃO FINAL

Pontuação da Análise Documental: _____
Pontuação da Entrevista: _____
Total de Pontos: _____
_____/_____/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

ANEXO VII

ENTREGA DO MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DA APOSTILA DO CURSO

(Edital IFRS Nº 81/2021 – Projeto para o Desenvolvimento de Ações para Implementação da Política de Educação de Jovens e Adultos Integrados à Educação Profissional)

Declaro que os servidores abaixo relacionados, selecionados para atuarem como Professor no Edital 81/2021, no Curso _____, ofertado no Campus _____, entregaram os materiais didáticos-pedagógicos da disciplinas aos quais foram selecionados e que integrarão a Apostila do Curso, de acordo as orientações da Equipe Gestora do Projeto, fazendo jus à remuneração referente à elaboração do material didático-pedagógico da disciplina, conforme mencionado no Anexo I do Edital 81/2021.

Campus	Curso	Disciplina	Carga Horária	Nome do bolsista

Coordenador (a) de Curso